

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara de ar e protetores a serem utilizados na manutenção da frota desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 070/2018 o seguinte esclarecimento:

**Questionamentos:**

1) Gostaria de um esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 070/2018 de pneus novos. No Anexo I - Termo de Referência, item 4.6 pede Catálogo Técnico para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas para uso misto (terra e asfalto), mas na descrição dos itens não está especificando qual pneu é de uso misto, não são todos os itens que são de uso misto, gostaria de saber quais itens são?

2) E no item 4.8 fala que ficará a cargo da empresa Contratada o serviço de troca dos pneus, incluindo os custos inerentes ao serviço, se vencedora nossa empresa irá subcontratar os serviços, gostaria de saber esses serviços são somente a troca dos pneus, não será necessário prestar os demais serviços de balanceamento, alinhamento... correto?

**Esclarecimentos:**

**1) Conforme resposta obtida pelo Setor de Transporte desta autarquia: “o termo de referência item 4.6 Catálogo Técnico não há necessidade da escrita " para uso misto (terra e asfalto) ". Desta forma a empresa deverá apresentar o catalogo técnico que represente as características descritas e, cada item.**

**ONDE SE LÊ NO ITEM 4.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

**4.6 - O proponente vencedor deverá apresentar no prazo de 03 (dias) úteis a documentação abaixo relacionada:**

- a) Catálogo Técnico para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas ~~para uso misto (terra e asfalto);~~
- b) Certificado do inmetro para comprovação de atendimento dos índices de carga e velocidade que se fizerem necessários com excessão dos pneus de máquina, camara e protetor.

**LEIA-SE NO ITEM 4.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

**4.6 - O proponente vencedor deverá apresentar no prazo de 03 (dias) úteis a documentação abaixo relacionada:**

- a) **Catálogo Técnico para comprovação de que os modelos de pneus ofertados possuem características técnicas descritas em cada item.**
- b) Certificado do inmetro para comprovação de atendimento dos índices de carga e velocidade que se fizerem necessários com excessão dos pneus de máquina, camara e protetor.

**2) Em relação ao item 4.8 do Termo de Referência do Edital, esta autarquia solicita apenas a troca dos pneus, os serviços de alinhamento e balanceamento estão previstos em outro processo de licitação.**

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

**“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 070/2018**

Muriaé, 04 de Julho de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO